

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 19 de dezembro de 2019

que nomeia um membro do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística

(2019/C 428/05)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão n.º 235/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2008, que cria o Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística ⁽¹⁾, nomeadamente, o artigo 3.º, n.º 5,

Tendo em conta o parecer da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela sua decisão de 18 de dezembro de 2017 ⁽²⁾, o Conselho nomeou três membros do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (a seguir designado «Conselho Consultivo») por um mandato de três anos com início em 1 de fevereiro de 2018.
- (2) Um dos três membros do Conselho Consultivo nomeado pelo Conselho, Jaume GARCIA, demitiu-se antes do termo do seu mandato.
- (3) É, pois, necessário nomear um novo membro do Conselho Consultivo.
- (4) Nos termos do artigo 3.º, n.º 2, da Decisão n.º 235/2008/CE, os membros do Conselho Consultivo são escolhidos de entre especialistas que possuam elevada competência no domínio da estatística,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Priit POTISEPP é nomeado membro em representação do Conselho no Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística por um mandato de três anos.

⁽¹⁾ JO L 73 de 15.3.2008, p. 17.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 18 de dezembro de 2017, que nomeia três membros do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (JO C 439 de 20.12.2017, p. 5).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 19 de dezembro de 2019.

Pelo Conselho
A Presidente
K. MIKKONEN
